



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

## DECRETO Nº 322/2022

**SÚMULA:** REAJUSTE DOS VALORES QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, CONFORME REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM AMPARO NO ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 009/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 308/2022, E ART. 124, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 47/2010 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam reajustados em 5,9744% os valores do metro quadrado do terreno vazio e da construção situados no quadro urbano do município de Rio Bom, para fins de cálculo do ITBI urbano, constantes no art. 5º, §§ 1º e 2º, respectivamente, consoante ao reajuste da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício de 2023 realizado através do Decreto Municipal nº 308/2022, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Os Valores da Terra Nua para fins de apuração da base de cálculo do ITBI, quando se tratar de imóvel rural, conforme publicação do VTN 2021 pela Receita Federal do Brasil – RFB, passam a ser os seguintes, conforme suas características:

- I – Aptidão boa: de R\$ 45.800,00 passa a valer R\$ 73.000,00;
- II – Aptidão regular: de R\$ 38.100,00 passa a valer R\$ 59.300,00;
- III – Aptidão restrita/ruim: de R\$ 30.900,00 passa a valer R\$ 47.300,00;
- IV – Pastagem plantada: de R\$ 20.900,00 passa a valer R\$ 32.900,00;
- V – Pastagem natural/silvicultura: de R\$ 13.800,00 passa a valer R\$ 22.200,00;
- VI – Área de preservação da fauna e flora: de R\$ 5.900,00 passa a valer 11.700,00.

Parágrafo único: Os valores acima descritos se aplicam ao valor unitário do hectare.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor no dia 01º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bom, 27 de dezembro de 2022.

Moisés José de Andrade  
Prefeito Municipal